



PORTARIA Nº. 16/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder retorno da licença sem vencimento ao servidor **Pedro Valdiperes de Noronha**, matrícula 922, CPF Nº 063.561.914-81, Professor de matemática, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em de 02 de fevereiro de 2016.

**Gerson Henrique de Melo**  
Prefeito